



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

Fundação Conferência Nacional das Guardas Municipais do Brasil - CONGM

DATA DE ENTREGA

15/07/2016

EMENTA:

Sugere Audiência Pública para marcar a data limite dos Municípios brasileiros para ajustes de suas Guardas ao novo Estatuto Geral das Guardas Municipais – Lei 13.022/2014.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



SUGESTÃO Nº 71/2016
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Fundação Conferência Nacional das Guardas Municipais - CONGM

Tipos de Entidades:

() Associação () Federação () Sindicato
() ONG () Confederação (X) Outros

Endereço: Rua Dr. Antônio Bento, 17 – Vila Matias

Cidade: Santos **Estado:** SP **Cep.:** 11.075-260

Fone/Fax: (13) 3322-3072 / 3223-9960 / (11)98309-3008

Correio-eletrônico: congm2013@gmail.com www.congm.org.br

Responsáveis: Oséias Francisco da Silva - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, apresentada pela entidade supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 15 de julho de 2016.


Vanderlúcia Bezerra da Silva
Secretária-Executiva Substituta

São Bernardo do Campo, 07 de Julho de 2016.

Ofício 076/2016 – Secretaria Executiva - CONGM

Ao Excelentíssimo Senhor

CHICO LOPES

MD Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.

Referente: SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Senhor Deputado,

Venho respeitosamente a Vossa Senhoria, na condição de Presidente da Conferência Nacional das Guardas Municipais do Brasil, solicitar sua intervenção no sentido de realizar uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na data de **08/08/2016**.

JUSTIFICATIVA

Essa data é simbólica e envolta de expectativa porque é a data limite prevista pela lei 13.022/2014 para que os Municípios brasileiros ajustem suas respectivas Guardas ao novo Estatuto Geral das Guardas Municipais – **LEI 13.022/2014**. A Audiência Pública contribuirá com o processo de aplicabilidade da lei 13.022/2014. Em razão da especificidade do tema, sugerimos que sejam convidados os seguintes nomes:

1. Ministro Gilmar Mendes – Relator da ADI 5156/2014 contra a lei 13.022/2014;
2. Presidente da Frente Nacional de Prefeitos;
3. Presidente da Conferência Nacional das Guardas Municipais do Brasil - CONGM;
4. Procurador Geral da República;
5. Ministro da Justiça e Cidadania;
6. Ministro das Cidades
7. Presidente do Sindicato dos Guardas Municipais de Minas Gerais

Certo de contar com vossa atenção, reiteramos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Oséias Francisco da Silva

Presidente da Conferência Nacional das Guardas Municipais do Brasil—
CONGM

Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo

Tel. 011 98309-3008

www.congm.org.br

São Bernardo do Campo, 07 de Julho de 2016.